



0DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2013.

***DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL.***

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO que o período festivo de Carnaval já se integra no calendário nacional como evento cultural, onde toda população participa.

DECRETA:

Art.1º - Fica facultado o ponto dos servidores públicos nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2013, não havendo expediente nas repartições públicas.

Art.2º - Os setores considerados essenciais da Prefeitura Municipal, como é o caso dos serviços de atendimento urgente à saúde, limpeza pública e assistência social deverão manter suas atividades em regime de plantão e sobre aviso.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2013.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 05/02/2013.

Mario Henrique Araújo Matos
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.